



Resenha nº 646/2023 – Processo nº 0117/2023 – Primeiro Aditivo nº 025/2023 – TCE nº 013/2022. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e BRENDA DE JESUS LINDOSO DOS SANTOS. Interviente: UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM BOSCO – UNDB. Objeto: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 10 de janeiro de 2023 e término em 30 de junho de 2023. O valor da bolsa de estágio passa a ser de: Bolsa auxílio R\$ 1.098,00 (mil noventa e oito reais) e transporte R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando R\$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais). Data de assinatura: 09/01/2023. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 010100000/030100000. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 07/07/2023; Livia Guanarê Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 647/2023-Quinto Termo Aditivo nº 063/2023 ao Contrato nº 072/2020 – Processo nº 455/2023. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42 e CINTIA TEREZA LIMA PIRES, CNPJ nº 12.311.850/0001-90. OBJETO DO ADITIVO: o presente Termo Aditivo tem como objeto a supressão do valor contratual, correspondendo uma redução de 7,90%, dos serviços continuados de vigilância eletrônica monitorada à distância nos núcleos da capital e dos interiores da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, em regime de comodato. O sistema de CERCA ELÉTRICA, CFTV/IP (Circuito Interno de TV), e ALARMES ULTRA SENSÍVEIS, contemplando o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e mão de obra para a implantação / instalação, manutenção preventiva e corretiva e o monitoramento a distância via Rede/ Internet, Rádio ou GPRS, com vigência a partir de 01/06/2023. DO VALOR: o contrato será reduzido no percentual de 7,90%, reduzindo de R\$456.200,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e duzentos reais), para R\$420.175,00 (quatrocentos e vinte mil, cento e setenta e cinco reais). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 06/07/2023. ASSINATURA: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares – Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão e pela Empresa, a Sra. Cíntia Tereza Lima Pires. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2023. São Luís, 07 de julho de 2023. Livia Guanarê Barbosa Borges-Assessoria Jurídica/DPE-MA.

Resenha nº 649/2023 – Primeiro Termo Aditivo nº 057/2023 ao Contrato nº 077/2022 – Processo nº 456/2023. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42 e CINTIA TEREZA LIMA PIRES, CNPJ nº 12.311.850/0001-90. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a supressão do valor contratual, correspondendo uma redução de 4,33%, nos serviços continuados de vigilância eletrônica monitorada à distância nos núcleos da capital e dos interiores da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, em regime de comodato. O sistema de vigilância consiste nos sistemas de CERCA ELÉTRICA, CFTV/IP (Circuito Interno de TV) e ALARMES ULTRA SENSÍVEIS, contemplando o FORNECIMENTO de todos os equipamentos, materiais e mão de obra para a IMPLANTAÇÃO/ INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA e CORRETIVA e o MONITORAMENTO a distância Via Rede/ Internet, Rádio ou GPRS, com vigência a partir de 01/06/2023. DO VALOR: O contrato será reduzido no percentual de 4,33%, reduzindo de R\$387.600,00 (trezentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais), para R\$370.800,00 (trezentos e setenta mil e oitocentos reais). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 06/07/2023. ASSINATURA: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares – Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão e pela Empresa, a Sra. Cíntia Tereza Lima Pires. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2023. São Luís, 07 de julho de 2023. Livia Guanarê Barbosa Borges- Assessoria Jurídica/DPE-MA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7935/2023. SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2018. PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO MARANHÃO – DETRAN/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.293.120/0001-00, situada na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, órgão da Administração Indireta, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor Geral, **HEWERTON CARLOS RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, contador, portador do RG nº 204161020020 SSP/MA e CPF nº 672.851.553-49, e por seu Diretor Financeiro **JOSÉ RIBAMAR COELHO JUNIOR**, brasileiro, funcionário público estadual, inscrito no CPF sob o nº 229.064.953-87 e RG nº 675383 SSP PI, conforme atribuições conferidas pelo Decreto nº 14.994, de 12/05/1996, alterado pelo Decreto nº 20.242, de 26/01/2004, e de outro lado a empresa **SÃO LUIS PROMOÇÕES EVENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 02.619.095/0001-51 com sede com sede localizada na Avenida Ana Jansen, nº 73, São Francisco, São Luís - MA, CEP: 65.076-730 neste ato representado por **MARIA DA CRUZ PEREIRA DA ROCHA MOURA**, brasileira, casada, administradora, inscrita no CPF sob o nº 342.308.153-87 e RG nº 013093062000-3 SSP/MA, doravante **CONTRATADO**. **OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente do aditivo, para atender às necessidades do DETRAN/MA. **DATA DE ASSINATURA:** 02/05/2023. **VALOR TOTAL:** R\$ 44.899,92 (quarenta e quatro mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE DA GESTORA:** 190201; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 19201; **SUBAÇÃO:** 015999; **FONTE DE RECURSO:** 1.5.01.118000; **NATUREZA DESPESA:** 33.90.39.12. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Contratação Direta. **SIGNATÁRIOS:** HEWERTON CARLOS RODRIGUES PEREIRA, Diretor Geral do DETRAN/MA, **JOSÉ RIBAMAR COELHO JUNIOR**, Diretor Financeiro do DETRAN/MA e Sra. **MARIA DA CRUZ PEREIRA DA ROCHA MOURA**, representante da empresa **SÃO LUIS PROMOÇÕES EVENTOS EIRELI**.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 709/2021-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA MORIAH SERVIÇOS E COMERCIO LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83328/2023-EMSERH. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 709/2021-GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros– Presidente da EMSERH, CPF: 976.615.203-97 e Letícia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** MORIAH SERVIÇOS E COMERCIO LTDA. CNPJ: 11.035.995/0001-42. **REPRESENTANTE LEGAL:** MICHAEL CORTEZ BARROS DIAS. CPF: 819.512.303-10. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO referente ao CONTRATO Nº 709/2021-GCC/EMSERH firmado entre as partes em 06/12/2021, nos termos previstos da Cláusula Décima Terceira do Contrato Original c/c Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. **DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: 2.1** Com o Reequilíbrio Econômico-Financeiro, os novos valores concernentes aos **itens nºs 10 e 11**, passarão a ser conforme tabela abaixo: